



DECRETO Nº 37/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 347,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0880 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0880.08.122.0001.6011 -	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
27	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.655,18
29	3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	750,00
30	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.297,74
31	3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.313,00
32	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.042,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6011		77.058,87
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		77.058,87
0881 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0881.08.243.0003.6031 -	MANUTENÇÃO DO CONS. TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
137	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.384,94
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6031		7.384,94
08.0881.08.243.0003.6054 -	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC - (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS	
78	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.468,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6054		6.468,27
08.0881.08.243.0003.6055 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NOS SUAS	
99	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.161,88
104	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.6055		5.172,88
08.0881.08.244.0003.6012 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
48	3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.946,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6012		11.946,37
08.0881.08.244.0003.6027 -	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
63	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.132,27
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6027		7.132,27
08.0881.08.244.0003.6052 -	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFM)	
73	3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.546,66
76	3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.587,00
77	3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.722,32
542	4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.362,30
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6052		49.218,28
08.0881.08.244.0003.6056 -	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - ESTADUAL)	
118	3390.39.00.00.00.0000 - 2002.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.894,76
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6056		1.894,76
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		89.217,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		166.276,64
TOTAL DOS CRÉDITOS:		166.276,64

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	166.276,64
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	166.276,64

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0880 -	SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.0880.16.482.0003.5001 -	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1	4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	166.276,64
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.16.482.0003.5001		166.276,64
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		166.276,64
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		166.276,64



Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 3 de outubro de 2022.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO